



Ofício **GP/DL/1750/2025**

Florianópolis, 1º de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Indicação nº 1014/2025, de autoria do Senhor Deputado Altair Silva, sugerindo a adoção de providências junto ao Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ) de forma a elevar os limites para a concessão da isenção de ICMS na aquisição de veículos novos por pessoas com deficiência.

Atenciosamente,

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Julio César Garcia**,
em 01/10/2025, às 18:00.
